

LEI Nº 24.745, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação dos Povos Tradicionais Quilombola, Pesqueira e Vazanteira Cabaceiras, com sede no Município de Itacarambi.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Povos Tradicionais Quilombola, Pesqueira e Vazanteira Cabaceiras, com sede no Município de Itacarambi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.746, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública a entidade Casa de Apoio Exército de Cristo – Caec –, com sede no Município de Ouro Branco.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Apoio Exército de Cristo – Caec –, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.747, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública a entidade Companhia Cívico-Militar de Ação Educacional – Commae –, com sede no Município de São José da Lapa.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Companhia Cívico-Militar de Ação Educacional – Commae –, com sede no Município de São José da Lapa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.748, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública o Instituto Nacional dos Servidores Públicos, com sede no Município de Belo Horizonte.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Nacional dos Servidores Públicos, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

LEI Nº 24.749, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Agricultoras do Município de Perdões – Amagri –, com sede no Município de Perdões.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres Agricultoras do Município de Perdões – Amagri –, com sede no Município de Perdões.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14/5/2024:

PELA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

PELA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

nos termos do artigo 90, inciso XXV da Constituição Estadual, de 21 de novembro de 1989, e tendo em vista o disposto nos artigos 199 e 200 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c com o parágrafo 4º do artigo 59 do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013,

DISPENSA os representantes abaixo relacionados como membros junto à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar de Minas Gerais:

Membros Efetivos:
nº 113.803-1, Coronel PM Fernando Marcos dos Reis;
nº 113.837-9, Coronel PM Juliano Fábio Lemos Dias;
nº 113.860-1, Coronel PM Terence Pablino Floriano Guimarães;
nº 115.111-7, Coronel PM Micael Henrique Silva;
nº 113.841-1, Coronel PM Juliano Santana Silva;

Membros Suplentes:
nº 118.669-1, Coronel PM Fábio Oliveira de Almeida;
nº 122.602-6, Coronel PM Neyton Rodrigues;
nº 122.603-4, Coronel PM Maurício José de Oliveira.

DESIGNA os representantes abaixo relacionados como membros junto à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar de Minas Gerais:

Membros Efetivos:
nº 118.669-1, Coronel PM Fábio Oliveira de Almeida;
nº 118.696-4, Coronel PM Luiz Faustino Marinho Junior;
nº 122.602-6, Coronel PM Neyton Rodrigues;
nº 122.603-4, Coronel PM Maurício José de Oliveira;
nº 122.615-8, Coronel PM Juliano Jose Trant de Miranda.

Membros Suplentes:
nº 124.276-7, Coronel PM Sandro Vieira Correa;
nº 124.202-3, Coronel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues;
nº 124.219-7, Coronel PM Ralfé Veiga de Oliveira.

A Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar de Minas Gerais passa a ter a seguinte composição:

Membros Natos:
nº 109.558-7, Coronel PM Rodrigo Piassi do Nascimento - Presidente;
nº 113.849-4, Coronel PM Marcelo Ramos de Oliveira;
nº 118.672-5, Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia.

Membros Efetivos:
nº 118.749-1, Coronel PM Renato Salgado Cintra Gil;
nº 118.669-1, Coronel PM Fábio Oliveira de Almeida;
nº 118.696-4, Coronel PM Luiz Faustino Marinho Junior;
nº 122.602-6, Coronel PM Neyton Rodrigues;
nº 122.603-4, Coronel PM Maurício José de Oliveira;
nº 122.615-8, Coronel PM Juliano Jose Trant de Miranda.

Membros Suplentes:
nº 124.276-7, Coronel PM Sandro Vieira Correa;
nº 124.202-3, Coronel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues;
nº 124.219-7, Coronel PM Ralfé Veiga de Oliveira

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e da Lei Complementar nº 129, considerando os termos da decisão monocrática, em sede de liminar, produzida nos autos do Reexame Necessário nº 1.0000.24.163015-1/001, nomeia Raul Salaroli de Araújo, aprovado em todas as fases do Concurso para ingresso na carreira de Investigador de Polícia Civil, relativo ao concurso regido pelo Edital nº 05/2021, código de vaga PC 1902.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/5/2024, a disposição de **MARIA LUIZA RIBAS DE CARVALHO**, MASP 1234641-7, lotada na Secretaria de Estado de Governo, à Fundação Estadual do Meio Ambiente, pelo período de 22/12/2023 a 31/12/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MÔNICA SOARES GROSSO AVELINO**, MASP 352488-1, da função gratificada FGD-7 EG1100074 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA LUIZA RIBAS DE CARVALHO**, MASP 1234641-7, para a função gratificada FGD-7 EG1100074 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em prorrogação, de 1/12/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: REGINA ALVES GUEDES BATISTA, MASP 378.398-2, TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL E DE ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS, CÓDIGO TPAG, NÍVEL III.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

retifica o ato de revogação de **AGATA MOURA MACHADO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 10/05/2024; fazendo **constar** no texto original “a contar de 07/05/2024”.

retifica o ato de exoneração de **AGATA MOURA MACHADO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 10/05/2024; fazendo **constar** no texto original “a contar de 07/05/2024”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PELO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARACATU E URUCUIA

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucuia, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Secretaria de Estado de Saúde - **SES** ADAILSON SANTOS DE OLIVEIRA
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde - **SES** CARLOS ALBERTO ARANTES FILHO

2. Titular: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais - **DER/MG** ÉRICA FRANCISCA DE PAULA ARAÚJO
Suplente: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais - **DER/MG** SAMUEL PASSOS RIBEIRO RODRIGUES E SILVA

3. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - **Igam** CIRO LEONARDO RABELO COELHO
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - **Igam** ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS

4. Titular: Secretaria de Estado de Educação - **Superintendência Regional de Ensino de Paracatu** MARCELLE ADJUTO MARTINS FERREIRA GRAFF
Suplente: Secretaria de Estado de Educação - **Superintendência Regional de Ensino de Paracatu** DARIANE FERREIRA MARTINS

5. Titular: Instituto Estadual de Florestas - **IEF** JOSÉ DE PAULA MARTINS
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - **IEF** JUNIA MESQUITA MIRANDA

6. Titular: Polícia Civil de Minas Gerais - **PCMG** JOAO PAULO RIBEIRO BRAGA
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais - **PMMG** RUI BARBOSA DIAS

7. Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária - **IMA** GEVAIR CAMPOS
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **Semad** WILSON PEREIRA BARBOSA FILHO

8. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - **EMATER/MG** ALVARO DE MOURA GOULART
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - **EMATER/MG** JOSÉ FELICISSIMO CARNEIRO NETO;

Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Município de Vazante ALEXANDRE STEHLING DOS SANTOS
Suplente: Município de Guarda Mor EROMAR GONÇALVES PINHEIRO

2. Titular: Município de Formoso NEURIVAN PEREIRA FARIAS
Suplente: Município de Chapada Gaúcha MARINA OLIVEIRO DE OLIVEIRA

3. Titular: Município de Santa Fé de Minas MATHEUS DA CONCEIÇÃO SILVA
Suplente: Município de João Pinheiro ALINE ALVES DE BESSA

4. Titular: Município de Riachinho LINDOLFO KLEBER GONÇALVES DE ABREU
Suplente: Município de Urucuia JONETE ANTUNES FERREIRA

5. Titular: Município de Paracatu DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO
Suplente: Município de Patos de Minas SOPHIA LORENA PINTO VIEIRA

6. Titular: Município de Arinos FRANCISCO PINTO DA SILVA
Suplente: Município de São Romão JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA PENA

7. Titular: Município de Bonfinópolis de Minas THIAGO BEZERRA BORBA
Suplente: Município de Burutis ELIANE APARECIDA MARTINS DE MELO

8. Titular: Associação dos Municípios do Noroeste de Minas - **AMNOR** RAFAEL VIEIRA SOARES
Suplente: Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas - **CONVALES** IRENE GOMES GUEDES

Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais - **IRRIGANOR** ROWENA BETINA PETROLI
Suplente: Cooperativa Agropecuária Unai Ltda. - **CAPUL** MARILIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA

2. Titular: Associação dos Usuários de Água da Bacia Hidrográfica dos Rios Ponte Grande e Rio Piratinga - **ABHP** MARCELO PERONDI
Suplente: Cooperativa Agropecuária da Região do Piratinga Ltda. - **COOPERTINGA** THAIS NASCIMENTO FERREIRA

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240516013743013.

